



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de dezembro de 2023, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.novembro.2023, de reconhecer o mérito e importância da candidatura “Sinto que também sou parte deste mundo”, a apresentar pela Kayzer Ballet Associação Cultural à Direção-Geral de Artes, manifestando o Município da Covilhã o seu apoio institucional

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, que o Município da Covilhã reconhece o mérito e tem intenção de apoiar o Projeto “Comboio de Corda”, com direção artística de Beatriz Lourenço e Neida Simões

Ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, para efeitos no âmbito do Concurso aberto para apresentação de candidatura ao abrigo do Programa de Apoio a Projetos 2023, no domínio das Artes Visuais, da Direção-Geral das Artes, reconhecer e atestar a qualidade artística, o mérito e a relevância cultural do projeto “Residências Teias Criativas”, New Hand Lab – Associação Cultural, que contempla um notório potencial de originalidade, criatividade e relevância cultural

ao abrigo da n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 05.dezembro.2023, de reconhecer o mérito e importância do Projeto “Cerejato” sob a Direção Artística da ATO – Associação Terras de Ourondo, Projeto candidato a financiamento pela DGARTES



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

no âmbito do AVISO Nº 20894/2023 publicado na 2.ª série do Diário da República de 30 de outubro de 2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Aprovar a proposta de Revisão da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Covilhã, respetivos Regulamentos e do Mapa de Pessoal da CMC, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e nos termos dos documentos apresentados; e

Remeter os documentos à Assembleia Municipal ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-lei nº 305/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro, nos termos previstos no disposto na alínea m) do nº. 1 do artigo 25.º, conjugado com o disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33.º do RJAL aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar a celebração do Contrato de Comodato entre o Município da Covilhã e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. -, tendo por objeto a cedência da fração B localizada ao nível do piso 1 (R/C) do lado direito e ao nível do piso 2 (1.º andar) dos lados esquerdo e direito, composta no piso 1 por 1 hall de entrada, 4 salas, circulação, instalações sanitárias, copa e arrumos e no piso 2 por circulação, 6 salas, 2 instalações sanitárias, 2 varandas e 2 acessos à cobertura, 1 garagem localizada no logradouro privativo da fração, do prédio urbano, denominado por “Casas dos Magistrados”, sito na Rua Conde da Ericeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Covilhã sob o nº 554 da extinta freguesia de Santa Maria, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5932-B da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso, conforme registo predial e caderneta predial, para instalação dos serviços externos do Instituto dos Registos e Notariado na Covilhã, em regime de comodato, de acordo com as plantas anexas, pelo período de 20 (vinte) anos, renováveis por idênticos períodos; Ficam a cargo do IGFEJ, I.P. o pagamento das despesas de consumo de água, eletricidade, gás e outros consumos correntes, assim como as inerentes à manutenção do ar condicionado; todas as obras e benfeitorias efetuadas na infraestrutura revertem para o Município da Covilhã, não havendo lugar a qualquer indemnização, quando entregar as instalações objeto do presente contrato; e

Revogar a deliberação anteriormente tomada sobre este assunto

Aprovar a revogação do contrato de comodato celebrado entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, respeitante ao prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 2019/20130411 da sobredita freguesia, com área total de 329,00m2, que se destina exclusivamente ao Museu do Queijo, em Peraboa



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Auto de Doação entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, de 200 cadeiras do antigo Teatro-Cine da Covilhã

Aprovar a prorrogação do prazo, previsto nas alíneas a) e b) da escritura de doação do lote para construção urbana, sito nos Penedos Altos, União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, com a área de 500,00 m², inscrito na matriz sob o artigo 4830, descrito na Conservatória do Registo Predial da Covilhã sob o n.º 4830, para construção do Centro de Dia da LAPA – Liga dos Amigos dos Penedos Altos pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da data da presente deliberação, sob pena do Município acionar a cláusula de reversão constante da escritura de doação

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Freguesia de Peraboa, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha para poderem continuar a dar apoio à população, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 20.000,00€ (vinte mil euros)

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Comunitário do Peso, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 12.938,30€ (doze mil novecentos e trinta e oito euros e trinta cêntimos)

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro de Apoio a Crianças e Idosos das Cortes, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 11.960,53€ (onze mil novecentos e sessenta euros e cinquenta e três cêntimos)

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e o Centro Social e Cultural de Casegas, tendo por objeto o apoio na aquisição de uma carrinha elétrica, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 13.496,00€ (treze mil quatrocentos e noventa e seis euros)

Ratificar a abertura do procedimento para a locação do espaço municipal a criar na Praça do Município, para o evento “Festa de Fim de Ano na Covilhã” 2023, as respetivas condições gerais e da constituição do júri do procedimento



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar a Ata de Abertura, Análise de Proposta e Proposta de Decisão, datada de 27.novembro.2023, e atribuir o direito de ocupação de espaços para instalação, manutenção e exploração de máquinas de venda automática de bebidas frias, bebidas quentes e snacks em edifícios do município da Covilhã à proposta apresentada por Cafécop, Lda., pelo valor anual de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com pagamentos mensais de € 200,00 (duzentos euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 1 (um) ano, com início na data da sua assinatura, prorrogável automaticamente, por sucessivos e iguais períodos, até ao limite máximo de 3 (três) anos, se não for denunciado por qualquer das partes, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu termo, ou das suas renovações, mediante carta registada com aviso de receção; e

Aprovar a minuta do contrato

Aprovar a homologação da Ata do Júri do Procedimento para Concessão de Espaço para a Implantação e Exploração de 1 Campo de Padel no Jardim do Lago, na Covilhã, em que se verificou que não apareceu qualquer interessado, ficando deserto o procedimento

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Ferro:

- Caminho de Álvares - via com início na E.M. 506 Álvares e fim na Rua do Freixo | Coordenadas: 40.15.15.24 N 7.26.17.57 O
- Beco Quinta de Madeira via sem saída com início na Rua Quinta de Madeira | Coordenadas: 40.14.24.80.N 7.28.35.76 O

Aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Orjais:

- Beco Qta Terras Grandes (linha branca - CM1925) via sem saída com início na E.N. 18 - Quintas de Orjais | Coordenadas [60700; 72963] Datum 73 / Modified Portuguese Grid
- Rua Qta Terras Grandes (linha azul CM1912 e CM1017) arruamento com início na E.N. 18 - Quintas de Orjais e fim na Rua da República | Coordenadas [60157;72731] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.

Aprovar o seguinte topónimo nas Freguesias de Tortosendo e Dominguiso:

- Rua Quinta de São Tiago (CM 1209) - troço viário com Início Avenida Sesmarias / EM513 sita na Freguesia do Tortosendo e fim no CM1208 situado na área geográfica da Freguesia do Dominguiso | Coordenadas [51730; 61343] - Datum 73 Modified Portuguese Grid



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho:

Localidade – Vila do Carvalho – Portela / Preza das Mantas / Boucais

- Beco da Portela (linha azul – C.M. 1000-1) via sem saída com início na Transversal da Portela | Coordenadas do troço 1: [54781; 72203] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Caminho Presa das Mantas (linha branca – C.M. 1403) troço com início e fim na Transversal da Portela | Coordenadas do troço 2: [54760; 72380] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Transversal da Portela (linha amarela – C.M. 1001) início do arruamento na Rua da Portela e fim na zona conhecida por Fraga Grande/Limite de freguesia | Coordenadas do troço 3: [54898; 72572] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.
- Rua dos Boucais (linha cor de laranja – C.M. 1405) via com início na Transversal da Portela (C.M. 1001) e fim na Rua da Portela | Coordenadas do troço 4: [55011; 72478] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Aprovar os seguintes topónimos na União de Freguesias de Casegas e Ourondo:

Localidade – Ourondo

- Rua do Prado (linha vermelha) arruamento com início na Rua da Portela e fim no Entroncamento da Rua dos Becos com Rua da Fonte | Coordenadas do troço 1: [38772; 53853] Datum 73 / Modified Portuguese Grid
- Travessa do Prado (linha amarela) via com início na Rua do Prado e fim na Rua Nossa Senhora do Carmo | Coordenadas do troço 2: [38850; 53839] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Aprovar o seguinte topónimo na União de Freguesias de Peso e Vales do Rio:

Localidade – Vales do Rio

- Rua dos Sobreiros troço viário com início na Avenida Século XXI e fim na Rua das Roseiras | Coordenadas [50422; 59351] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 30.novembro.2023, no qual aprovou os esclarecimento e o prazo para entrega de propostas de 11 dias, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República, respeitante ao Concurso Público da Empreitada de Obras de Construção do Posto Territorial da GNR do Tortosendo, e dar conhecimento a todos os interessados, conforme o disposto no n.º 7, do artigo 50.º do CCP



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar a celebração do Protocolo com a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior, podendo estar representada no protocolo a totalidade ou parte dos Municípios associados, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato (s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras, com vista ao lançamento de um único procedimento por concurso público denominado “Aquisição, por Lotes, do fornecimento de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”, nos termos do disposto no artigo 16.º, n.º 1, alínea c), 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua versão atualizada

Aprovar e designar a ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4ª e 8ª do Protocolo acima referido; e

Submeter a Assembleia Municipal para autorização, nos termos conjugados das disposições do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, contidas nas alíneas k) do n.º 1 do artigo 25.º, b) do n.º 1 do artigo 23.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º, a Delegação de Competências na ENERAREA para abertura e condução do Procedimento de Contratação “Fornecimento, por Lotes, de energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP”.

Aprovar a implementação de uma medida, de carácter excecional e temporário, no período circunscrito às celebrações “Natal com Arte”, a aplicar de 16 de dezembro a 7 de janeiro, determinando que, para todos os utilizadores dos silos-auto concessionados beneficiem da gratuidade adicional de mais meia hora, para além dos 30 minutos previstos no tarifário atualmente em vigor, atribuindo uma compensação à Concessionária do Sistema de Mobilidade da Covilhã a qual não terá um custo superior a 10.000,00€

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Aquisição de Serviços de Fornecimento de Projeto de Execução de Obras de Requalificação da Escola Básica 2/3 Paul, nos termos do n.º 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar e homologar o auto de suspensão dos trabalhos da Empreitada de Obras de Pavimentação na Travessa Alameda Pêro da Covilhã, nos termos do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar e homologar o auto de suspensão parcial dos trabalhos da Empreitada de Beneficiação do Edifício, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 33, no Bairro da Biquinha, sendo o prazo de execução da empreitada prorrogado por um período de 5 dias, de acordo com o implícito no n.º 1 e 2 do artigo 298.º do CCP – Código dos Contratos Públicos e elaborado nos termos do artigo 369.º do citado código

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada de Obras de Trabalhos de Regularização de Bermas e Revestimento de Valetas - Caminho do Porsim, no valor de 0,00 €, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar o cálculo provisório n.º 1 de revisão de preços ordinária da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso, no valor de 30.830,040 € + IVA, tendo por base o modelo contratualmente estabelecido e o plano de pagamento aprovado e em vigor à data do cálculo, nos termos da proposta dos serviços

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim

Aprovar e homologar o auto de receção provisória parcial dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de trabalhos de regularização de bermas e revestimento de valetas - Caminho do Porsim

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de Obras de Requalificação da Escola Básica n.º 2/3 do Teixoso



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aprovar o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Estrada do Sineiro – Rua José Caetano Júnior – Covilhã:

- Colocação da marca rodoviária M14 - Linha de ziguezague (Significa a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha e em toda a extensão da mesma)

Aprovar o ordenamento do estacionamento público no Cruzamento da Avenida Frei Heitor Pinto – Rua Dr. Júlio Maria da Costa – Covilhã:

- Colocação da sinalização vertical de trânsito de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos) como forma de acabar com esse estacionamento abusivo

Aprovar o ordenamento do trânsito na Rua Viriato – Covilhã:

- Colocação de sinalização horizontal de trânsito a marca rodoviária M20 - Bandas cromáticas (Alertam para necessidade de praticar velocidades mais reduzidas em determinados locais, constituindo numa sequência de pares de linhas transversais contínuas com espaçamentos degressivos. Podem utilizar-se inscrições no pavimento para transmitir aos utentes indicações úteis, complementando a sinalização vertical, os caracteres e símbolos utilizados nestas inscrições devem ser alongados, por forma a serem facilmente legíveis pelos condutores a que se destinam) em ambos os acessos à referida passadeira, que a velocidade nesta zona habitacional seja reduzida para 30 km/h, para tal será colocada sinalização vertical de trânsito Sinais de Prescrição Específica G4 - Zona de velocidade limitada (Indicação de entrada numa zona em que a velocidade máxima está limitada à indicada no sinal) completada com os dizeres " ZONA HABITACIONAL CIRCULE COM PRECAUÇÃO ATENÇÃO AOS PEÕES) de perigo A16A - Passagem de peões (Indicação da aproximação de uma passagem de peões) e deste modo completar a sinalização vertical de trânsito de informação H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões) existente junto à passadeira

Aprovar o ordenamento do estacionamento na Rua de Olivença - Covilhã:

- A sinalização vertical de trânsito existente seja substituída por um sinal vertical de trânsito de informação H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado de duas placas adicionais com os seguintes dizeres "2 LUGARES" e outra "CARGAS E DESCARGAS DAS 5h ÀS 15h"

Aprovar a alteração ao ordenamento do estacionamento público por conversão de um dos lugares de estacionamento público existente junto à entrada do edifício nº 13, em lugar de estacionamento



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

público destinado a pessoa com mobilidade reduzida na Rua 8 de Março - Teixoso na Rua 8 de Março
- Teixoso:

- Criação de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade reduzida

Aprovar ordenamento do trânsito no Acesso ao Pingo Doce - Boidobra:

Reposição da circulação automóvel no acesso ao Centro Comercial Covilhã Shopping e Mc Donald's será retirada a sinalização vertical de trânsito:

- de cedência de passagem B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar);
- de obrigação D2C - Sentidos obrigatórios possíveis (Indicação da obrigação de seguir por um dos sentidos indicados pelas setas inscritas no sinal)
- O painel com indicação "ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO"
- Placa direcional com os dizeres "Pingo Doce e Mc Donald's"

Será removida a sinalização horizontal de trânsito:

- as marca rodoviárias M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída) na faixa da esquerda no sentido descendente;
- M17A - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo) junto à rotunda e M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical);

Será colocada nova sinalização vertical de trânsito:

- de proibição C16 - Paragem e estacionamento proibidos (Indicação da proibição permanente de parar ou estacionar quaisquer veículos);
- de cedência de paragem B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

- de obrigação D1A - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal), D4 - Rotunda (Indicação da entrada numa rotunda, onde vigoram as regras de circulação próprias destas intersecções e onde o trânsito se deve efetuar em sentido giratório);
- complementares O7B - Baliza de posição (Indica a posição e limites de obstáculos existentes na via);

Será colocada sinalização horizontal de trânsito:

- a marca rodoviária M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída) na faixa da direita no sentido ascendente e M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma)

Serão avivadas as restantes marcas rodoviárias existentes

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Nos termos da informação dos serviços e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo n.º 2 do artigo 94.º da LBPC e pelo artigo 57.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro, determinar a abertura do procedimento de classificação como monumento de interesse municipal da Tintura Clemente Petrucci & Irmão, na Covilhã, e que subsequentemente se adotem as formalidades previstas nos artigos 9.º a 11.º do DL n.º 309/2009, de 23 de outubro

Tomou conhecimento da Programação do Teatro Municipal da Covilhã – dezembro /2023

Aprovar a celebração do Acordo de Cedência de Local de Filmagens na Galeria António Lopes à aluna e produtora do projeto cinematográfico, Leonor Guise

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Gimnásio Clube da Covilhã, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total

Aprovar a celebração do Protocolo de Apoio a entre o Município da Covilhã e o Unidos Futebol Clube do Tortosendo, tendo por objeto o apoio no âmbito das atividades culturais desenvolvidas por si, nomeadamente a realização do evento “Desfile Carnaval do Mundo – Carnaval da Neve 2024”, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), sendo 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) liquidados à data de assinatura do protocolo e os restantes 1.000,00€ (mil euros) a liquidar até ao final do mês de março de 2024, mediante a apresentação de comprovativos relativos à despesa total

Atribuir a habitação municipal sita na Quinta da Alâmpada, Bloco 3, R/chão Esq., Boidobra (T2

Aprovar a transmissão do contrato de arrendamento da habitação sita em Rua 6 de setembro, N.º 38, R/chão Dto. – Covilhã, em regime de arrendamento apoiado ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação e nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 1106.º do Código Civil, para o nome da cónjuge

Autorizar a transferência de habitação da inquilina sita no Bairro do Cabeço, Bloco 16-13A, 3.º Esq., Tortosendo (T2) para a habitação localizada no Bairro do Cabeço, Bloco 18-13C, 2.º Dto., Tortosendo (T2)

Aprovar a celebração de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação de Diabéticos da Serra da Estrela, através de uma comparticipação financeira no montante de 3.595,34 € (três mil quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), para apoio no pagamento das rendas relativas à sua sede

DIVISÃO DE URBANISMO

aprovar, ao abrigo do artigo 30.º do citado RTTCOR, a isenção do pagamento de compensações no valor de 71.121,40 €, respeitante ao Processo n.º 308/99, em que é requerente a AAPE – Associação de Apoio à População Eradense, respeitante à operação urbanística de alteração e ampliação do edifício da Casa do Povo da Erada para instalação das respostas sociais agregadas, partilhadas de estrutura residencial permanente para idoso, ERPI, Centro de Dia e Serviços de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Domiciliário, SAD, sito na Rua da Junta de Freguesia, 24, Erada, na sequência da aprovação em 09.novembro.2023

Aprovar a emissão de Declaração de Reconhecimento de Interesse Público na Implementação do Projeto – Construção da Zipline – Linha da Covilhã – Varanda dos Carqueijais – Borralheira, ao Promotor: Geração Give - Inovação valor e estratégia Lda.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu Graça Isabel Pires Henry Robbins

Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara